FPA GOLDEN SGF

REFORMA DINÂMICA

Golden SGF - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões S.A.

Sobre o Fundo

NIPC: 720 018 382

ISIN: PTFP00000897

Data de início de comercialização: 06 de janeiro de 2023

Classe de Risco 5

O Fundo destina-se a investidores com enfoque no **forte crescimento de capital** e com uma **tolerância elevada a oscilações** do valor das Unidades de Participação.

Objetivo:

O objetivo do Fundo é maximizar o retorno do capital no médio/longo prazo, através do investimento nas diversas classes de ativos, procurando simultaneamente minimizar a volatilidade/risco, através da diversificação de classes de ativos, zonas geográficas e gestores.

Alocação de Ativos

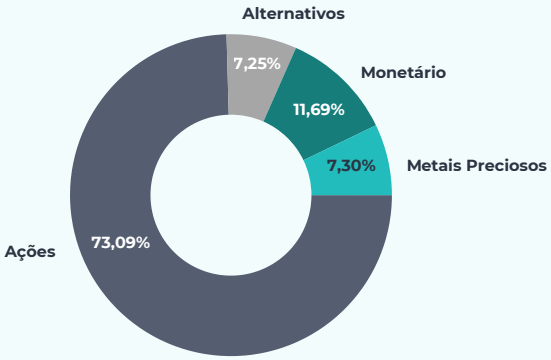

	BENCHMARK	ALOCAÇÃO
Monetário	**10%**	**11,69%**
Obrigações	**10%**	**0%**
Tesouro	-	-
Corporate IG	5%	-
Corporate HY	-	-
Emergente	5%	-
Ações	**70%**	**73,09%**
Desenvolvidos	**60%**	**56,26%**
Global	60%	14,80%
USA	-	21,78%
Europa	-	14,34%
Japão	-	5,34%
Emergentes	**10%**	**16,83%**
Alternativos	**5%**	**7,25%**
Metais Preciosos	**5%**	**7,30%**

Rentabilidades (%)

Rentabilidade acumulada desde 31/12/2022 = 44,23%

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANO
2026	**5,77**	**4,90**	**-6,61**	**1,72**	**0,25**	**-4,68**	**2,55**	**6,18**	**-4,01**	**-1,99**			**2,96**
2025	5,31	-0,47	-0,95	-2,44	3,46	1,12	2,28	4,15	6,12	1,46	3,06	2,01	27,77
2024	-0,07	0,98	4,08	0,09	0,33	0,08	0,93	-0,98	1,94	0,00	1,49	-2,47	6,45
2023					-1,84	0,98	2,96	-1,13	-0,13	-2,08	2,81	1,52	2,99

Rentabilidades passadas não são garantia de rentabilidades futuras. Não tem garantia de capital.

Condições de Subscrição

Comissões

- Comissão de Subscrição: 0%
- Comissão de Gestão: máximo de 1,5% (ao ano) calculada diariamente sobre o valor ilíquido do Fundo
- Comissão de Transferência: 0%
- Comissão de Reembolso: 0%
- Comissão de Depósito: máximo 0,08% (ao ano)

Montantes Mínimos e Máximos

- Subscrição inicial: 1.500€, salvo quando o Participante for menor, onde o valor mínimo será de 500€.
- Reforços: 500€, salvo quando a subscrição for efetuada por SDD (Sistema de Débito Direto), situação em que o valor mínimo será de 50€.
- Montante máximo de subscrição: Não tem

Data de atualização - 11/11/2026

Benefícios Fiscais das contribuições próprias

- **Na subscrição:**
  - São dedutíveis à coleta de IRS, até 20% dos valores aplicados no respetivo ano, por sujeito passivo não casado, ou por cada um dos cônjuges não separados judicialmente de pessoas e bens, conforme os limites de dedução à coleta em vigor.
  - Não são dedutíveis à coleta de IRS os valores aplicados pelos sujeitos passivos após a data da passagem à reforma.

- **No reembolso:**
  - As mais valias são tributadas apenas no momento do reembolso, beneficiando da aplicação de uma taxa de IRS menor que a taxa legalmente prevista para a tributação dos rendimentos de capitais (28%):
    - Nas condições de reembolso definidas na legislação (alíneas a) a h) abaixo): 8% ou 4% no caso de rendimentos decorrentes de contribuições efetuadas até 31.12.2005

Condições de Reembolso das contribuições próprias

Pode ser exigido o reembolso das Unidades de Participação nas seguintes situações:

a. Pré-reforma;
b. Reforma antecipada;
c. Reforma por velhice;
d. Reforma por Invalidez;
e. Morte;
f. Desemprego de longa duração;
g. Doença grave ou
h. Incapacidade permanente para o trabalho.

O pagamento dos benefícios poderá ser efetuado de forma de total ou parcial, sob a forma de pensão, capital ou qualquer combinação destas formas.

Esta informação não dispensa nem substitui a consulta do documento informativo e do Regulamento de Gestão do Fundo.

www.goldensgf.pt
Avenida da Liberdade, 190 – 6°A , 1250-147 Lisboa
queropoupar@goldensgf.pt
[+351] 808 202 702 | [+351] 213 240 640